



# Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02  
Fone/Fax (17) 3849-1343  
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP  
E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

Folhas 30

PORTARIA 15/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Afasta, em virtude de retorno do Vereador Titular, o Vereador Suplente **PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI** da Câmara Municipal de Macedonia-SP, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDONIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 11 da Lei Orgânica Municipal e Art. 87 da Resolução nº 78/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando, o Requerimento datado de 29/09/2025, de autoria do Vereador **EDVALDO FECHIO**, informando que retornará aos trabalhos legislativos a partir de 01 de Outubro de 2025;

Considerando, que o pedido de retorno do Vereador, está de acordo com o estabelecido no Art. 11, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica afastado de suas funções, a partir de 01 de Outubro de 2025 o Vereador 1º Suplente **PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI**, em razão do retorno da licença para tratar de interesses particulares do Vereador **EDVALDO FECHIO**, requerida na data de 29/09/2025, conforme Requerimento datado de 29 de setembro de 2025, protocolado nesta Casa de Leis no mesmo dia sob nº 182/2025 e deferido pelo Exmo. Presidente desta Casa, Sr. Rodrigo Marcomini dos Reis na mesma data.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macedônia – SP, 29 de Setembro de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS  
Presidente da Câmara Municipal